



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 4548-9/2346-9

Conta Bancária: 13.300-0/300.109-0/4.655-2

PERÍODO:

NOVEMBRO/2020

| | |
|--|-----------|
| Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior | 43.732,20 |
|--|-----------|

| RECEITA ARRECADADA | TOTAL |
|--|--------------------------|
| IPTU | 485,74 |
| IRRF | 916.607,90 |
| ITBI | 7.317,76 |
| ISS | 875.596,23 |
| FPM | 7.248.924,45 |
| ITR | 39.367,74 |
| ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 | - |
| ICMS | 6.061.589,07 |
| IPVA | 65.687,97 |
| IPI EXPORTAÇÃO | 2.991,90 |
| MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS | - |
| DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS | 130,50 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS | - |
| TOTAL | (I) 15.218.699,26 |

| DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|--|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | PROCESSADOS (b) | NÃO PROCESSADOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES | 2.474.496,57 | 21.785,82 | 557.128,01 |
| Pessoal e Encargos ⁽¹⁾ | 2.052.053,58 | - | 103.969,02 |
| Juros e Encargos a Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 422.442,99 | 21.785,82 | 453.158,99 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.998,00 | - | 4.700,00 |
| Investimentos | 1.998,00 | - | 4.700,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL | (II) 2.476.494,57 | 21.785,82 | 561.828,01 |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores. (III) | | | 85.879,41 |
| Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ | | (V)=(IIb+IIc)-III | 669.493,24 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS | | | (VI)=(IIa+IV) 2.476.494,57 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | % |
|---|--------------------------|
| Percentual aplicado no período | (V/I) X 100 16,27 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|---------------------|
| Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício | (a) 99.397,33 |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores | (b) 112.915,25 |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução | (c=a-b) (13.517,92) |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores | - |

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que a disponibilidade de caixa, apurado ao final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercício anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Divina Pastora/SE, 30 de novembro de 2020

SYLVIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL